



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 362/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
Retificação do Edital nº 348, de 19 de outubro de 2026

PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE
SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO (CIS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA — IFFar

Retificação

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 348, de 19 de outubro de 2026**, que trata do *Processo Eleitoral de representantes da Comissão Interna de Supervisão da carreira dos servidores Técnico-administrativos em educação — CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar*.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se o item 2.4 do edital nº 348/2026:

Onde se lê:

2.4. O quantitativo de vagas deste edital é o seguinte:

Campus	Reconduzidos no mesmo cargo		Vagas para Eleição
<i>Alegrete</i>	2	1º e 2º Suplente	3
<i>Frederico Westphalen</i>	4	Presidente, Vice, 1º e 2º suplente	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

<i>Jaguari</i>	2	1º e 2º Suplente	3
<i>Júlio de Castilhos</i>	1	Suplente	4
<i>Panambi</i>	1	Suplente	4
<i>Santa Rosa</i>	1	1º Suplente	4
<i>Santo Ângelo</i>	0	-	5
<i>Santo Augusto</i>	1	2º Suplente	4
<i>São Borja</i>	1	Suplente	4
<i>Uruguaiana</i>	4	Coordenador, Coordenador- Adjunto, Secretário e 1º Suplente	1
<i>São Vicente do Sul</i>	0	-	5
<i>Reitoria</i>	2	1º e 2º suplente	3

Leia-se:

2.4. O quantitativo de vagas deste edital é o seguinte:

<i>Campus</i>	Reconduzidos no mesmo cargo		Vagas para Eleição
<i>Alegrete</i>	2	1º e 2º Suplente	3
<i>Frederico Westphalen</i>	4	Presidente, Vice, 1º e 2º suplente	1
<i>Jaguari</i>	2	1º e 2º Suplente	3
<i>Júlio de Castilhos</i>	1	Suplente	4
<i>Panambi</i>	0	Suplente	5
<i>Santa Rosa</i>	1	1º Suplente	4
<i>Santo Ângelo</i>	0	-	5
<i>Santo Augusto</i>	1	2º Suplente	4
<i>São Borja</i>	1	Suplente	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

<i>Uruguaiana</i>	4	Coordenador, Coordenador- Adjunto, Secretário e 1º Suplente	1
<i>São Vicente do Sul</i>	0	-	5
<i>Reitoria</i>	2	1º e 2º suplente	3

1.2. As demais informações constantes no edital nº 348, de 19 de outubro de 2026 permanecem ratificadas.

Santa Maria, 26 de Outubro de 2026.

NÍDIA HERINGER
Reitora
Instituto Federal Farroupilha